

INDICAÇÃO Nº 61/2013

Assunto: NECESSIDADE DE COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação dos usuários de ônibus coletivo, sugiro colocação de cobertura nos pontos de ônibus situado na Rua Raul soares (em frente o Cartório de Registro Civil) e na Praça Capitão Policarpo Rocha (próximo à passarela).

A colocação de cobertura torna necessária pelo fato de proporcionar aos Munícipes proteção nos dias ensolarados e chuvosos.

Sala Vereador Alberto Vitoretti, 21 de março de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
Vereadora